Embrapa Agropecuária Oeste

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria nº 879 de 05/07/2013, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura deste processo de contratação de serviços, nos termos da Lei 13.303/2016 e da Norma 037.011.003.001- Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001), nas condições abaixo:

1. PROECESSO: 21154.001875/2026-92

2. OBJETO

Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento e na instalação de kits completos de controle de acesso por reconhecimento facial, destinados a ambientes críticos da Embrapa Agropecuária Oeste, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

a) A contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a segurança patrimonial e o controle de acesso às áreas consideradas críticas da Embrapa Agropecuária Oeste, mediante a implantação de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial.

b) A solução permitirá identificar e autenticar pessoas de forma automatizada, restringindo o acesso às áreas controladas a usuários previamente cadastrados e autorizados, contribuindo para a prevenção de acessos indevidos, a proteção de equipamentos, instalações, materiais e demais bens institucionais, bem como para a segurança dos empregados, colaboradores, pesquisadores e visitantes.

c) A utilização de tecnologia de reconhecimento facial possibilitará maior confiabilidade na identificação dos usuários, redução da dependência de mecanismos convencionais de identificação e melhor rastreabilidade dos acessos realizados, proporcionando maior eficiência na gestão da segurança institucional.

d) O fornecimento e a instalação de kits completos são necessários para assegurar o funcionamento integrado dos equipamentos e acessórios que compõem a solução, incluindo os serviços indispensáveis à sua implantação e operacionalização.

e) Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento das necessidades institucionais da Embrapa Agropecuária Oeste, visando fortalecer os mecanismos de segurança, preservar o patrimônio público e garantir maior controle sobre a circulação de pessoas em ambientes que exigem acesso restrito.

ERICA ALVES DA SILVA BONIN

Chefe Adjunta de Administração

Embrapa Agropecuária Oeste